

290

AUTO DE PENHORA

Aos (01) primeiro de Setembro de 2021, nesta cidade de Fortaleza e Comarca da Capital do Estado do Ceará, no lugar denominado a Av. Beira Mar, 1750, apto. 100 , Edifício Presidente Kennedy, Meireles, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos do processo n.º 0249311-96.2021.8.06.0001, que BMW do Brasil, move contra Igor Ribeiro de Carvalho, procedi à **Penhora** do(s) seguinte(s) bem(ns):

UM APARTAMENTO RESIDENCIAL DUPLEX Nº 100, SITUADO NESTA CAPITAL , NA AV. BEIRA MAR, ANTIGA AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1750 , BAIRRO MEIRELES, FORTALEZA, CEARA , CEP 60165-120, COM ÁREA ÚTIL DE 448,34 M2 , COM DIREITO A (DUAS) VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, E COM FRAÇÃO IDEAL DE 136,59628M2 DO TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA, ESTIMADO EM R\$3.300.000,0 (TRÊS MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS)

depositando-o(s) em mãos e poder do(a) Sr(a). _____, E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

Oficial(a) de Justiça

Depositário Fiel

CPF

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA ORSINI DE AFRAGAO LINO TAVARES. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0249311-96.2021.8.06.0001 e o código 98789E6.